

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 02/2011/COLEGIADO UNASAU

Aprova regulamento de atividade acadêmico científico culturais do curso de Psicologia, Matriz curricular 02 (M) e 1 (N).

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 01 de abril de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o regulamento de atividade acadêmico científico culturais do curso de Psicologia, matriz curricular 02 (M) e 1 (N).

Art. 2º O regulamento de atividade acadêmico científico culturais constitui anexo dessa resolução.

Art. 3º O presente regulamento entrará em vigor para todos os alunos da matriz curricular 02(M) e 01 (N) do curso de Psicologia, a partir do 1º semestre de 2011.


Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de abril de 2011.

Publicada no Mural da Unidade Acadêmica de
Ciências da Saúde da UNESC, de

___/___/___ a ___/___/___

UNASAU



PROF.ª LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2011/COLEGIADO UNASAU

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADE ACADÊMICO CIENTIFICO CULTURAIS AACC –
DO CURSO DE PSICOLOGIA**

I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - O presente regulamento constitui parte integrante do currículo do curso de Psicologia da Universidade do Extremo Sul Catarinense e visa normatizar as Atividades Acadêmico Científico Culturais – AACC deste currículo, conforme as diretrizes curriculares CNE/CES/08/2004, sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau dos acadêmicos.

Art. 2º - As AACC constituem-se em ações de ensino, pesquisa e extensão de caráter obrigatório a serem desenvolvidas pelo acadêmico no transcorrer do seu curso de Psicologia na UNESC.

Art. 3º - Os objetivos gerais da AACC são os de flexibilizar o currículo do curso de graduação em Psicologia e proporcionar aos seus acadêmicos a possibilidade de aprofundamento temático, cultural e interdisciplinar.

Art. 4º - As AACC terão carga horária de 36 horas/aula, conforme Resolução nº 14/06/CONSEPE, devendo seu cumprimento distribuir-se ao longo de todo o curso de graduação em Psicologia.

II – DO CÔMPUTO DAS AACC

Art. 5º - Para fins de registro e controle das AACC, o acadêmico deverá observar os valores e limites de cada atividade, conforme a tabela a seguir:

| Tipo da Atividade | Carga Horária Máxima Validada | Documento Comprobatório |
|--|--------------------------------|--|
| Estágio curricular não obrigatório* | 20horas | Xerox do Termo de Compromisso do Estágio |
| Participação de grupo de estudo, pesquisa e/ou extensão validados pela coordenação do curso* | 20horas | Xerox do certificado ou declaração. |
| Participação em jornadas e semanas acadêmicas* | 16horas (quatro horas por ano) | Xerox do certificado ou declaração. |

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



| | | |
|--|----------|-------------------------------------|
| Trabalho voluntário realizado dentro das quatro áreas de estágio: escolar, organizacional, social e clínico* | 10horas | Xerox do certificado ou declaração. |
| Participação em eventos científicos de diferentes áreas que contemplem temas da psicologia* | 10horas | Xerox do certificado ou declaração. |
| Comunicação oral de trabalhos científicos* | 10horas | Xerox do certificado ou declaração. |
| Participação em monitorias* | 10horas | Xerox do certificado ou declaração. |
| Publicação de artigos científicos e capítulos de livros (cinco horas por publicação)* | 10horas | Xerox do artigo ou capítulo |
| Organização de semanas acadêmicas, jornadas e outros eventos que a coordenação julgar como pertinente as atividades científico acadêmicas* | 10horas | Xerox do certificado ou declaração. |
| Participação em palestras, oficinas, mesas redondas e workshop* | 08horas | Xerox do certificado ou declaração. |
| Participação como representante de turma, centro acadêmico* | 05horas | Xerox do certificado ou declaração. |
| Apresentação oral de Poster em congressos, jornada e semanas acadêmicas (uma hora por apresentação)* | 05horas | Xerox do certificado ou declaração. |
| Participação em disciplinas isoladas de outros cursos não previstas na grade curricular de origem* | 05horas | Xerox do certificado ou declaração. |
| Participação em eventos e outras atividades culturais* | 04horas | Xerox do certificado ou declaração. |
| Participação em apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (uma hora por participação)* | 04 horas | Xerox da declaração. |

* Todos serão avaliados e validados pela coordenação do curso

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

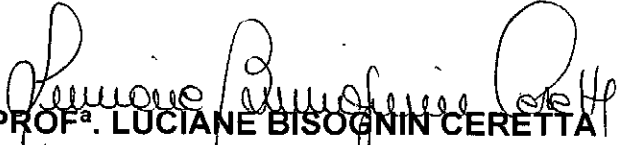
Art. 6º - É da exclusiva competência da coordenação do curso de Psicologia, o cômputo das horas de cada aluno.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Art. 7º - Ao acadêmico compete apresentar à coordenação uma cópia dos documentos comprobatórios.

Art. 8º - Os documentos comprobatórios da realização das referidas atividades, juntamente com o formulário proposto pela coordenação, deverão ser entregues na secretaria do curso de Psicologia no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do encerramento do período letivo.

Art. 9º - Compete ao colegiado do curso de Psicologia da UNESC dirimir dúvidas referentes à interpretação do presente regulamento, bem como em relação aos casos omissos, sendo expedidos os atos normativos complementares que se fizerem necessários.



PROF.ª. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRÉSIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU